

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1252 de 16/01/1998

**L E I Nº 5146/97**  
**de 30 de dezembro de 1997**

Denomina Madre Teresa de Calcutá a Avenida  
Um do loteamento Residencial São Francisco.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida Um do loteamento  
residencial São Francisco denominada Madre Teresa de Calcutá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

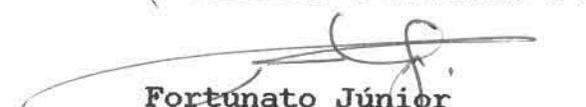
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de dezembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de  
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)